

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450. C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Bancada do PPS

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br

Protocolo N.º 62 /2015
Campo Mourão, 07/01/15 Horas 45:35
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 28/01/15

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 25 - Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter as atividades da Diretoria de Trânsito, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja realizada a instalação das placas de sinalização que foram retiradas da Rua Ilha de Marajó, no Conjunto Residencial Ilha Bela.

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela visa melhorar as condições de tráfego da referida via, e atender ao pedido da munícipe Senhora Bernadete, feita ao Programa Show da Manhã no dia 05/01/2015, que informou que durante o fim de semana dos dias 03 e 04/01 algumas



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450. C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br Bancada do PPS

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br

placas de sinalização da referida via foram arrancadas e deixadas expostas ao chão, causando a inutilização das mesmas e atrapalhando o trânsito de pedestres no passeio público.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 05 de janeiro de 2015.

SIDNEI JARDIM Vereador

Pafrico/DESTINATÁRIO: 25+115
DATA: 02103115

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº €2 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
🏹) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:
() Não
() Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 13 de Janeiro de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR:	DATA DO RECEB	SIMENTO PARA PAR	EUER. I	5/01/2015.
(x) Indicação nº () Indicação Legislativa nº () Requerimento () Outros	0062/2015 /2015 /2015 /2015	() Projeto de Lei nº() Projeto de Resol() Emenda à L.O.N() Moção nº	ução	/2015 /2015 /2015 /2015 /2015
AUTOR: Sidnei Jardim				
OCORRÊNCIAS:				2.420 5
(x) Preenchidos os requisitos de	e constitucionalidade	e legalidade.		
() Verificação de Prejudicialida				
() Vício de competência da ma	téria. Competência do	o (a)		
() Vício de origem. Competênc	ia privativa do (a)			
() Inconstitucional por ferir:				
() Inorgânico por ferir:				
() llegal por ferir:				
() Possível corrigir ilegalidade/				
() Necessário corrigir nos segu	intes pontos:			
(x) A indicação atende ao art.	128, § 2° do R.I., fren	te ao disposto no prograr	na 12	da LDO.
() A indicação atende ao art. 1				
Parecer prolatado em 14/01/201				
 (x) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com () Pela apresentação de subst () Diligências 	itutivo	() ()Substitutivo em an	Emer exo.	ndas em anexo.

alins Toronto
Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148